

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº132/2021

CONFERE A COMENDA MEDALHA
JUIZ FEDERAL ROBERTO DE
QUEIROZ DO MÉRITO JUDICIÁRIO
FEDERAL CEARENSE AO
SERVIDOR APOSENTADO
FRANCISCO OTON FALCÃO JUCÁ

O Diretor do Foro da Justiça Federal no Ceará, Juiz Federal Alcides Saldanha Lima, no uso das suas atribuições legais e no que dispõe a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que trata das competências e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias.

Considerando a Portaria nº 757, de 21 de outubro de 2004, alterada pela Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a outorga da Medalha Juiz Federal Roberto Queiroz do Mérito Judiciário Federal Cearense;

Considerando que a Medalha Juiz Federal Roberto Queiroz do Mérito Judiciário Federal Cearense é concedida aos Magistrados e Juristas que se tenham destacado nacionalmente nos estudos relativos ao Direito e às personalidades civis ou militares que hajam prestado assinalados serviços à Justiça Federal;

Considerando a decisão do Conselho Consultivo da Direção do Foro na sessão de 27 de setembro de 2021.

Resolve:

Outorgar a Medalha Juiz Federal Roberto de Queiroz do Mérito Judiciário Federal Cearense a Sua Senhoria o Senhor FRANCISCO OTON FALCÃO JUCÁ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 04/10/2021, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2353774** e o código CRC **5B0BC5ED**.

0004800-55.2021.4.05.7600/CE-SECAD-DIRETORIA

2353774v2

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 193.0/2021 de 05 de outubro de 2021, p. 01.

Esse texto não substitui a publicação oficial